

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09050001/2023

O Setor de Compras da Câmara Municipal, consoante autorização do Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 09050001/2023 relativo à Dispensa de Licitação nº 017/2023 para solicitação de medidas administrativas pertinentes à Contratação de Pessoa Jurídica visando a aquisição de suporte de mesa para tablet e adaptador splitter em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, junto à Pessoa Jurídica: INFORCOMP - COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 10.628.513/0001-03, sediada na Rua Santa Cruz, nº 263, CEP: 62.570-000, Centro, Bela Cruz/CE.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

II - "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos itens se justifica face ao apoio nas sessões parlamentares, visto a realização de atividades concernentes a votação, discussão de matérias, solicitação de uso de pequeno e grande expediente, em que tudo será através de sistema informatizado por meio de tablets. Por isso, visando o perfeito funcionamento do legislativo municipal, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes de trabalhos, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades.

Face ao exposto, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei Federal nº 8.666, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Rodolfo Dias Alves, Procurador Geral Legislativo, que em seu bojo fora FAVORÁVEL à contratação junto à Pessoa Jurídica: INFORCOMP - COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 10.628.513/0001-03, com o valor total de R\$ 3.230,00 (Três mil e duzentos e trinta reais).

Baraúna/RN, 24 de maio de 2023.

TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ  
Agente Administrativo da Câmara Municipal de Baraúna/RN  
Responsável pelo Setor de Compras

**Publicado por:** José Freire de Mendonça Júnior  
**Código Identificador:** 30525102